



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO N° 034/2024
De 16 de dezembro de 2024.

TRANSFERE o Servidor Rubimar Almeida Soares e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, CLEBER TRENHAGO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o Servidor Rubimar Almeida Soares CPF N° 00X.XXX.XXX-07, do cargo de Zelador matrícula nº580, lotado na Escola Brasilina Abreu Terra para desenvolver suas funções no Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Agricultura e Meio Ambiente de Boa Vista do Incra-RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor na data de sua Publicação a partir de 01 de dezembro.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal